



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1406

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1406

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 110/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

*(Dispõe de concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao funcionário municipal, senhor **WILSON FRANCISCO DA SILVA**.)*

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, exarado em processo próprio, a partir de 26 de maio de 2023, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, ao senhor **WILSON FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG. nº 13.***.***-7 e do CPF/MF. nº 018.***.***.51, funcionário efetivo, lotado no cargo de **"OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO"** do Quadro Permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, com fundamento legal no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 208/2022, de 23 de fevereiro de 2022, com remuneração mensal de R\$ 5.034,15 (cinco mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a Referência 11/L, na qual se enquadra, da escala de vencimentos e salários do Quadro de Pessoal Municipal.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 30 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação de 25 de Maio de 2023, da Edição nº 1402A, pág. 2, Extrato de Contrato, Dispensa 017/2023,

Processo nº 038/2023, Contrato nº 054/2023.

Onde se lê: VALOR: Valor mensal de R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e Valor Global do contrato é de 12 (doze) parcelas de R\$ 5.275,20 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Lê-se: VALOR: Valor Global do contrato R\$ 5.275,20 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Meridiano/SP, 31 de Maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal